

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 402 – 24/11/2025

BOLETIM

047/2025

Cartilha do IBS: Orientações para emissão da nova Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

O Comitê Gestor do IBS publicou a primeira cartilha com instruções técnicas para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica no novo modelo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O objetivo é orientar contribuintes, desenvolvedores de sistemas, profissionais contábeis/fiscais e administrações tributárias.

O material explica como os documentos fiscais eletrônicos e seus eventos alimentarão o sistema de Apuração Assistida, que gerará uma prévia do imposto a recolher ou a recuperar, com base nas informações transmitidas pelos contribuintes.

A cartilha apresenta os novos campos da NF-e, bem como detalha as regras para emissão de notas de débito e de crédito, que serão utilizadas em diversas situações.

O documento ainda lista os eventos fiscais que impactarão a apuração do IBS, como destinação para consumo pessoal, perdas e perecimento, devoluções, imobilização de itens, atualização da data de entrega, aceite de débito e solicitações de apropriação de créditos.

A cartilha também traz exemplos ilustrativos que demonstram a aplicação integrada dos novos campos, finalidades e eventos, com intuito orientador e uso de dados fictícios para facilitar a compreensão operacional.

Destaca-se que a publicação do Comitê Gestor reforça que novas versões da cartilha serão divulgadas conforme o amadurecimento das regras e da implementação do IBS.

Para acesso à íntegra da Cartilha Orientativa para Emissão da NF-e do IBS, clique [aqui](#).

Fonte: <https://cgibs.gov.br/comite-gestor-lanca-cartilha-para-orientar-a-emissao-da-nota-fiscal-eletronica-do-ibs>

Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

THAÍS MARTINS DE SOUZA

OAB/MG 205.768

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO